



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 020/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 28/3/2022.

**Indica representantes do CSA junto ao Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC).**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Regulamento do Programa PIBIC;  
Considerando o contido na Comunicação Interna nº 004/2022-PES, que solicita a indicação de 3 (três) membros para compor o CABIC;  
Considerando o contido no Ofício-Circular nº 001/2022-CSA;  
Considerando o contido em manifestação do Departamento de Direito Privado e Processual no verso do Ofício Circular nº 001/2022-CSA;  
Considerando o contido no Ofício nº 004/2022-DCC;  
Considerando o contido na Resolução nº 010/2022-DAD;  
Considerando o contido no e-mail encaminhado ao CSA pelo Departamento de Economia;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 118ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Indicar os professores abaixo como representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC), para o mandato de 25-4-2022 a 25-4-2024:

**Almir Santos Reis Júnior (DPP);**

**Elisa Yoshie Ichikawa (DAD);**

**Ana Cristina Lima Couto (DCO).**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

Maringá, 25 de março de 2022.

*Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**